

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os **Autos nº. 149/2009**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2009.3.29.22.0079**, instaurado com o espoco de averiguar eventual ofensa, pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passeio do Estado do Tocantins, ao princípio da isonomia em razão do indeferimento, aos alunos do Instituto Tocantinense Antônio Carlos Porto Ltda. - ITPAC/Porto Nacional, do benefício do passe estudantil para circulação no município de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 25 de novembro de 2009.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP-TO